



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 1 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUIYQJNCQJC5RDY3NUQZOU

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulares, para a servidora **Jussineide Rodrigues dos Santos**, matrícula Nº 1874, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Agricultura Familiar – CODAF, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, que serão gozadas no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza  
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 095, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares, para o servidor **Ridalton Pereira Santos**, matrícula Nº. 344, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.